



Guarapari, 14 de junho de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2022

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de câncer em estabelecimentos comerciais, bancários, lotéricos e serviços similares no Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

PARA CIÊNCIA DO SANCIONAMENTO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

